



**PROCESSO
23065.009068/2025-61**



Cadastrado em 17/10/2025



**Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code**

Nome(s) do Interessado(s):

ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA

E-mail:

Identificador:

Assunto do Processo:

040 - PATRIMÔNIO NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES, PROCEDIMENTOS, ESTUDOS E/OU DECISÕES DE CARÁTER GERAL

Assunto Detalhado:

Assunto Detalhado: PROCESSO DE INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Unidade de Origem:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - PRAD (11.01.07.06)

Criado Por:

Carlos APARECIDO ALVES AMORIM

Observações:

1

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

SIPAC | Tecnologia da Informação da Unemat - TIU - (65) 3221-0000 | Copyright © 2005-2025 - UFRN -
sig-application-03.applications.sig.oraclevcn.com.srv3inst1

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.unemat.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)

PROCESSO ADMINISTRATIVO



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Processo N°

UNEMAT-PRO-2023/13481

Data de abertura

04/07/2023

OBJETO

Processo de Avaliação e Registro Patrimonial ref. projeto de pesquisa Rede de Inovação e Empreendedorismo no Norte de Mato Grosso - Inova Norte (PROCESSO N° 428598/2020), do Edital Rede Empreendedorismo eInovação MT N°. 009/2020 da FAPEMAT - docente coord. Roberta Leal Raye Cargnin, ref. aquisição de impressora 3D

ARQUIVADO

CX _____ / _____ /20 _____





Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 05957/2023/SNP-SAD/UNEMAT

Sinop/MT, 04 de julho de 2023

Assunto: Avaliação e Registro Patrimonial de Bem

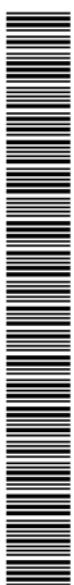
Ao (À) SUPERVISAO DE PATRIMONIO

Prezado Supervisor,

Encaminhamos os documentos referentes à aquisição de 1 (uma) impressora 3D, do projeto de pesquisa Rede de Inovação e Empreendedorismo no Norte de Mato Grosso - Inova Norte (PROCESSO Nº 428598/2020), do Edital Rede Empreendedorismo eInovação MT Nº. 009/2020 da FAPEMAT - docente coord. Roberta Leal Raye Cargnin, para avaliação da Comissão de Avaliação e posterior Registro Patrimonial do referido bem.

Atenciosamente,

CLERINEIA ARALDI KRUGER
Responsável pelo Setor de Patrimônio
Câmpus de Sinop



UNEMAT/OF/2023/05957/A





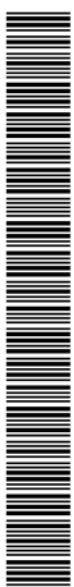
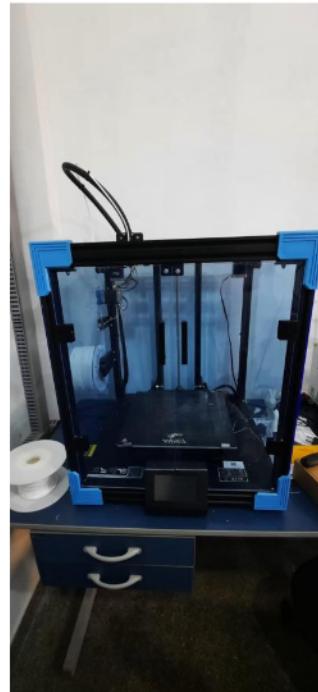
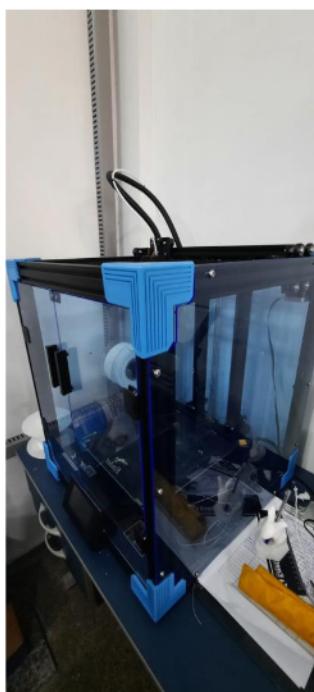
Projeto de pesquisa Rede de Inovação e Empreendedorismo no Norte de Mato Grosso -
Inova Norte, processo
428598/2020, do Edital Rede Empreendedorismo e Inovação MT Nº. 009/2020 da
FAPEMAT - docente coord. Roberta Leal Raye Cargnin.

1. RELAÇÃO DOS BENS

DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
Impressora 3D	1	R\$ 4.450,00

2. FOTOS DO EQUIPAMENTO

2.1 Impressora 3D Creality Ender-6



UNEMAT/DIC/2023/9093A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Fundaçāo de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT

TERMO DE CONCESSĀO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 428598/2020

Edital N°: 09/2020 – Rede de Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso

2. CONCEDENTE

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO – FAPEMAT, com sede no Centro Político Administrativo, na Rua: 03, s/n, 3º andar – CEP: 78.049-060, na cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ: 02.357.455/0001-94, neste ato representado por seu Presidente **Marcos de Sá Fernandes da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG n°. 09783938 SSP/MT e CPF n°. 921.471.271-91, residente e domiciliado nesta Capital.

3. CONCESSIONÁRIO

ROBERTA LEAL RAYE CARGNIN, doravante denominado(a) **OUTORGADO**, pesquisador(a), portador(a) do RG n.º 3077840-9 SSPMT e CPF n.º 056.149.676-56, residente e domiciliado a RUA 3, Lote 9, Condomínio Esplanada do Sol, Bairro Jardim Primavera II, CEP 78450-000, Nova Mutum – MT.

4. INSTITUIÇÃO EXECUTORA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, sediada a Av. Tancredo Neves, nº. 1.095, Bairro Cavalhada, CEP: 78.200-000, no município de Cáceres/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.367.770/0001-30, representada por seu Reitor **Rodrigo Bruno Zanin**, CPF/MF nº 251.503.268-01 e portador(a) do RG nº 22031967-4 SSP/M residente e domiciliado a Rua Marechal Deodoro, Centro, Cáceres/MT.

5. TÍTULO DO PROJETO

Rede de Inovação e Empreendedorismo do Norte de Mato Grosso – Inova Norte.

6. VALOR CONCEDIDO (R\$) E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1 Fonte FAPEMAT - Ação 2205, Fonte 192

Natureza	Valor (R\$)	Total (R\$)
CUSTEIO	33.879,00	33.879,00
CAPITAL	44.100,00	44.100,00
BOLSAS	72.000,00	72.000,00
TOTAL	149.979,00	149.979,00

7. CONTA BANCÁRIA PARA DESEMBOLSO

Banco	Agência	Conta
Banco do Brasil	3228-X	60.034-2

8. CONTA BANCÁRIA PARA RECOLHIMENTO DE SALDO

Banco	Agência	Conta

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO • RUA 03, S/N. 3º PISO
 CEP: 78.050.590• CUIABÁ – MT • TEL: 55 65 3613.3500/3613.3502 • WWW.FAPEMAT.MT.GOV.BR

UNEMATCAP202336950A





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT

Este termo será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto deste instrumento a concessão, em favor do CONCESSIONÁRIO, de auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa descrito no **Item 5 – Título do projeto** deste termo.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO AUXÍLIO E CONDIÇÕES

O Valor do presente auxílio será fixado de acordo com o **Item 6 – Valor Concebido e Cronograma de Desembolso** deste termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa 339, Ação 2205, Fonte 192.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos será feita em parcelas conforme o **Item 6 – Valor Concebido e Cronograma de Desembolso** deste termo, a ser depositada na conta essa exclusiva Pesquisador/FAPEMAT, detalhada no **Item 7 – Conta Bancária para Desembolso**, após assinatura do presente Termo. Exetuando-se o valor das bolsas que serão pagas diretamente aos bolsistas

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos de Termo de Concessão de Auxílio, enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados:

a – em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou

b – em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os rendimentos das aplicações financeiras somente poderão ser aplicados no objeto do Termo de Concessão de Auxílio após autorização da concedente, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigerá pelo prazo de 18 (dezoito) meses, iniciando-se a partir da sua assinatura. Em casos excepcionais, o termo poderá ser prorrogado por 03 (três) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este Termo somente poderá ser alterado sua vigência, mediante Termo Aditivo, com apresentação de ampla e fundamentada justificativa, por escrito, por parte do CONCESSIONÁRIO à CONCEDENTE, estando este em dia com o(s) relatório(s) técnicos e prestação de contas do projeto, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias anterior à data do término da vigência deste termo.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA

a) Garantir ao pesquisador e ao grupo de pesquisadores participantes do projeto todo o apoio institucional necessário; para sua realização, conforme previamente acordado com o Pesquisador Coordenador

b) Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo de Concessão;

c) Guardar, conservar e responsabilizar-se por todos equipamentos (material permanente), adquiridos em prol do projeto;





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT

6 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

O CONCESSIONÁRIO fica responsável pela perfeita aplicação do auxílio, de acordo com sua finalidade, não podendo, em hipótese alguma, destiná-lo a fins diversos, ainda que parcialmente, aos indicados no **Item 6 – Valor Concebido e Cronograma de Desembolso** do presente termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONCESSIONÁRIO declara aceitar qualquer avaliação e fiscalização que a CONCEDENTE ou a INSTITUIÇÃO EXECUTORA julgar conveniente proceder.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONCESSIONÁRIO obriga-se a apresentar à CONCEDENTE, prestação de contas e respectivos Relatórios Técnicos Científicos parcial e final do projeto de pesquisa, indicando o andamento e ou conclusão dos trabalhos realizados. Além disso, o coordenador do projeto deverá apresentar os resultados finais do projeto em vídeo a ser enviado à CONCEDENTE, com o objetivo da difusão da ciência, tecnologia e inovação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Sempre que, em virtude dos resultados obtidos nos equipamentos alvos do auxílio deferido, for produzido trabalho técnico ou científico de divulgação, deverá ser feita no mesmo, expressa referência ao apoio concedido pela CONCEDENTE e constar no relatório técnico, bem como um exemplar do trabalho publicado.

PARÁGRAFO QUARTO: Em toda correspondência referente ao presente Termo, deverá o CONCESSIONÁRIO explicitar o número do processo correspondente, para agilizar o respectivo expediente.

PARÁGRAFO QUINTO: Somente em casos excepcionais, devidamente justificados, e a critério exclusivo da CONCEDENTE, serão admitidas modificações no projeto e orçamento originais.

PARÁGRAFO SEXTO: As solicitações de remanejamento de rubricas e prorrogação de prazos só serão permitidas mediante justificativas consubstanciadas. Estas solicitações devem ser solicitadas com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do vencimento do respectivo termo.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RESULTADOS ECONÔMICOS

Caso resulte da pesquisa objeto do presente Termo, invento patenteável, os direitos decorrentes, bem como seus resultados econômicos, serão compartilhados com a CONCEDENTE através de negociações entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Somente com expressa anuência da CONCEDENTE será permitido ao CONCESSIONÁRIO a cessão parcial ou total, onerosa ou gratuita, dos direitos resultantes do eventual invento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando o projeto referir-se à obra imaterial, de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte de qualquer natureza e aplicação da obra, tudo em conformidade com o art. 111 da Lei nº. 8.666/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O CONCESSIONÁRIO obriga-se a prestar contas do desenvolvimento do projeto através do envio de relatórios técnicos **trimestrais** para a FAPEMAT. A prestação de contas final, técnica e financeira, deverá ser enviada para FAPEMAT em até 30 (trinta) dias após a data do término da vigência deste Termo à CONCEDENTE, conforme as instruções constantes no manual de prestação de contas disponibilizado para o CONCESSIONÁRIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas será encaminhada, primeiramente à FAPEMAT para registros e controle interno. A CONCEDENTE após analisar e aprovar a prestação de contas,

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO • RUA 03, S/N. 3º PISO

CEP: 78.050.590 • CUIABÁ – MT • TEL: 55 65 3613.3500/3613.3502 • WWW.FAPEMAT.MT.GOV.BR

UNEMATCAF 202336950A





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT

dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da entrega de prestação de contas, a colocará a disposição do Tribunal de Contas para apreciação final.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de liberações parceladas, o CONCESSIONÁRIO deverá prestar contas parciais referentes a cada repasse, ficando cada liberação subsequente condicionada à correta prestação de contas das parcelas recebidas anteriormente a aprovação do relatório técnico.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na prestação de contas final, o saldo apurado na conta vinculada, inclusive com os rendimentos, deverá ser devolvido a SEFAZ através de depósito bancário na conta indicada pela FAPEMAT.

PARÁGRAFO QUARTO: Em caso de atraso na prestação de contas, os saldos apurados na conta vinculada deverá ser atualizado conforme portaria de atualização da SEFAZ.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de atraso, ausência ou denegação das prestações de contas, técnica ou financeira, o pesquisador será impedido de receber novos financiamentos de acordo com normas da FAPEMAT. Caso esta situação não seja resolvida no prazo de 60 (sessenta) dias e o instrumento de concessão esteja em vigor, este será imediatamente rescindido.

PARÁGRAFO SEXTO: A não aplicação dos recursos conforme objeto desse termo implicará em providências jurídicas por parte da CONCEDENTE ao CONCESSIONÁRIO.

9 - CLÁUSULA NONA – DO SISTEMA SIGFAPEMAT

O CONCESSIONÁRIO deve manter o seu cadastro atualizado no SIGFAPEMAT e inserir nele o projeto objeto deste termo, assim como, os relatórios técnicos e a sua prestação de contas.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DOS EQUIPAMENTOS

Os bens adquiridos com recursos destinados ao projeto de pesquisa serão incorporados diretamente ao patrimônio da respectiva instituição mantenedora no ato da compra, nos termos do art. 17, § 1º do Estatuto da FAPEMAT, aprovado pelo Decreto nº. 215 de 12 de agosto de 2015. A responsabilidade de conservação e manutenção dos bens fica a cargo dos órgãos e entidades de pesquisa a qual foram incorporados.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O material adquirido de acordo com o presente Termo ficará sediado na INSTITUIÇÃO EXECUTORA, e permanecerá sob os cuidados do CONCESSIONÁRIO durante a execução do projeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Somente poderão ser importados os materiais que não possuam similares nacionais dentro das especificações necessárias para o desenvolvimento da pesquisa pretendida.

PARÁGRAFO TERCEIRO: De acordo com a lei nº. 9.648 de 27.05.98, art. 24, item XXI as aquisições destinadas exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica para órgãos de fomento credenciados pelo CNPq, estarão isentos de processo licitatório.

PARÁGRAFO QUARTO: As prestações de contas serão recebidas condicionalmente, dependendo da aprovação definitiva de parecer favorável da Auditoria do Tribunal de Contas.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de falta ou impedimento do CONCESSIONÁRIO, deverá ser feito comunicação imediata à CONCEDENTE.

PARÁGRAFO SEXTO: Fica assegurado a FAPEMAT o direito de movimentar a conta bancária, bloqueando o saldo existente, nos casos de infringência de obrigações, falecimento do Concessionário ou diante de situações conjunturais a seu exclusivo critério.

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO • RUA 03, S/N. 3º PISO
 CEP: 78.050.590 • CUIABÁ – MT • TEL: 55 65 3613.3500/3613.3502 • WWW.FAPEMAT.MT.GOV.BR

UNEMATCAP202336950A





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT

PARÁGRAFO SÉTIMO: O registro de eventual patente, obrigatório prioritariamente no Brasil, se fará sempre tendo a FAPEMAT como co-titular, cabendo as partes envolvidas a iniciativa do requerimento, dando ciência à outra parte.

PARÁGRAFO OITAVO: O CONCESSIONÁRIO compromete-se a emitir pareceres em assunto de sua especialidade.

PARÁGRAFO NONO: O CONCESSIONÁRIO declara que aceita, sem restrições, este Auxílio, como está concedido, e se responsabiliza pelo fiel cumprimento do presente Termo em todos os seus itens, cláusulas e condições, e que concorda com qualquer avaliação e fiscalização que a CONCEDENTE julgar conveniente proceder.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As pendências com Relatório Técnico Científico e Prestação de Contas implicarão na denegação de recursos financeiros a novos Projetos, bem como a inclusão no cadastro de inadimplentes do SIGFAPEMAT.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O coordenador do projeto ficará impedido de participar dos editais da FAPEMAT por um período de 5 (cinco) anos, caso não entregue ou não sejam aprovados os o relatório técnico científico, a prestação de contas e o vídeo com os resultados obtidos pelo projeto.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: O presente Termo se sujeita no que couber, as Leis Civis a ele inerentes, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e todas as suas alterações e às disposições contidas na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01/2015.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: A violação de qualquer das cláusulas do presente Termo importará em suspensão do Auxílio concedido e ou retirada do material adquirido.

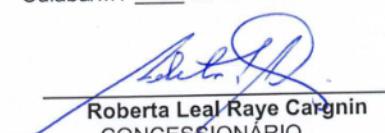
PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: As partes elegem o FORO da Comarca de Cuiabá – MT, com exclusão de quaisquer outras por mais privilegiadas que sejam para dirimir as dúvidas e ou conflitos oriundos da execução deste Contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO: Assim, estando justos e pactuados, assinam este Termo de Outorga em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

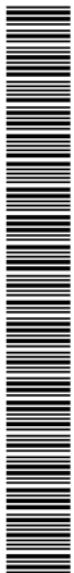
Cuiabá/MT ____ de novembro de 2020.

Marcos de Sá Fernandes da Silva
Presidente – FAPEMAT
CONCEDENTE

Rodrigo Bruno Zanin
Reitor – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
INSTITUIÇÃO EXECUTORA



Roberta Leal Raye Carginin
CONCESSIONÁRIO



Projeto

1. Plano de Trabalho

Edital:	Edital nº. 09/2020 - Rede de Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso
Título:	Rede de Inovação e Empreendedorismo do Norte de Mato Grosso – Inova Norte
Protocolo:	43639.634.30677.25092020
Coordenador:	Roberta Leal Raye Cargnin
E-mail:	roberta.raye@unemat.br
Área de Conhecimento 1:	Ciências Sociais Aplicadas
Área de Conhecimento 2:	Engenharias
Área de Conhecimento 3:	Ciências Exatas e da Terra
Tema de interesse:	
Instituição Executora:	UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso
Unidade Executora:	[Mato Grosso/MT] Universidade do Estado de Mato Grosso - Sinop
Início Previsto:	21/10/2020
Duração:	18 Meses
Cotação da Moeda Estrangeira:	0,00
Banco do proponente:	-
Agência do proponente:	-
Conta do proponente:	-
Tipo da conta do proponente:	-

1.1. Arquivos

Nome	Tipo
Declaração de Aceite ICT.docx	Declaração de Aceite ICT
Figuras e Gráficos do Projeto FINAL.pdf	Figuras e Gráficos do Projeto
rgecpf	CPF
compresidencia	Comprovante de Residência
rgecpf	RG

Arquivos Sem Modelo

Nome

2. Plano de Apresentação:

2.1. Resumo da Proposta:

A Rede de Inovação e Empreendedorismo do Norte de Mato Grosso – Inova Norte – tem por objetivo implementar e consolidar um novo ambiente de empreendedorismo e inovação na região norte do estado de Mato Grosso através da estruturação de uma rede regional de profissionais empreendedores que darão suporte e incentivo às ações de

inovação e ao empreendedorismo local e regional, estimulando o surgimento e fortalecimento de ações de empreendedorismo e projetos inovadores, bem como o desenvolvimento econômico e social do estado de Mato Grosso. Na proposta inicial de criação do Inova Norte, quatro campi da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) estão agregando esforços e convergindo em uma proposta única para criação e consolidação de uma cultura empreendedora e inovadora no norte do estado, sendo eles: Sinop, Nova Mutum, Juara e Colíder.

O processo de inovação está atrelado à geração de conhecimento, não sendo possível pensar no desenvolvimento do País sem pesquisa científica básica de qualidade. É possível distinguir quatro categorias de inovação: (1) Inovação tecnológica de produto e de processo: que significa criar e introduzir no mercado um novo produto ou oferta de um novo processo comercial ou de serviço; (2) Inovação de processo: que são esforços empreendidos por uma empresa para desenvolvimento e implementação de novas técnicas para a produção de bens ou a realização de prestação de serviços e processos novos ou aperfeiçoados; (3) Inovação de organização: que envolve novas técnicas de gestão nos termos de práticas comerciais ou de mudanças na organização do trabalho e nas relações externas das empresas e, por fim; (4) Inovação de marketing: que refere-se a novos conceitos ou estratégias de marketing ou mudanças significativas, podendo ocorrer na estética, desenho ou embalagem dos produtos, mesmo sem modificar suas características funcionais e de uso.

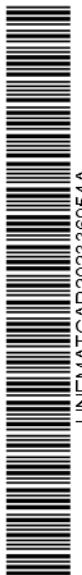
A Constituição Federal ressalta a importância da pesquisa para o Estado em seu art. 218, ao deixar claro que “a pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação”. Aliado a isso, a lei de inovação, o decreto estadual e a resolução No. 043/2019 da UNEMAT estão em consonância para proporcionar o desenvolvimento tecnológico através da inovação que Mato Grosso tanto precisa, uma vez que ocupa um dos últimos lugares no quesito inovar.

Dessa forma, a pesquisa científica básica e tecnológica deve ser peça-chave para superar as adversidades atuais e posicionar o Brasil entre os países mais desenvolvidos do mundo. Para tanto, os investimentos em pesquisa científica e tecnológica devem ser feitos de modo constante, incorporando a visão de futuro e as tendências mundiais de conhecimento em áreas de fronteira. Sendo assim, a pesquisa científica é a base para geração de conhecimento e o suporte teórico para a geração da tecnologia e, por conseguinte, da inovação. Os investimentos em pesquisa são cruciais não só para geração de conhecimento, como também para atender às necessidades da sociedade.

Para se criar um ambiente inovador e que possa estar contribuindo para o avanço científico e tecnológico do estado e, consequentemente do país, várias atividades de incentivo ao empreendedorismo local e inovação estão sendo propostos, tais como: (1) o estímulo à transferência e troca de conhecimentos entre universidades, institutos de inovação, governo e demais entidades do ecossistema, capazes de auxiliar na geração e desenvolvimento de novos negócios; (2) a promoção de cursos de capacitação e de formação de profissionais que vejam a educação empreendedora como uma oportunidade de crescimento pessoal e desenvolvimento tecnológico e social; (3) consultorias e orientações para reestruturação de negócios, estruturação de redes locais de empreendedorismo, orientações contábeis, administrativas, financeiras, de acesso ao crédito, desenvolvimento de novas oportunidades de negócios e implementação de metodologias ágeis e inovadoras e; (4) a realização de ações, cursos e eventos que promovam o aumento das atividades de inovação e empreendedorismo na região norte do estado de Mato Grosso.

Neste sentido, a criação da Rede de Inovação e Empreendedorismo do Norte de Mato Grosso – Inova Norte – contribuirá significativamente para o fomento das ações estratégicas de inovação e empreendedorismo descritas na Diretriz 6 do Plano Plurianual 2020-2023 do Governo do estado de Mato Grosso, que visa “Incentivar a educação superior, profissional e tecnológica na promoção da ciência, tecnologia e inovação como estímulo ao desenvolvimento local, econômico e social”. Além disso, contribuirá para o alcance das metas da CECITECI, que visam melhorar a capacidade científica e tecnológica no Estado de Mato Grosso e aumentar o grau de inovação nas empresas e nos Institutos de Ciência e Tecnologia (ICTs) de Mato Grosso.

A consolidação do Inova Norte será capaz de prover os recursos institucionais, humanos e financeiros necessários ao desenvolvimento das capacidades necessárias para uma atuação consistente em prol do desenvolvimento regional, contribuindo para fortalecer a pesquisa científica e a inovação tecnológica do Estado.



2.1. Palavras-Chave:

Empreendedorismo, inovação, modelo de negócios, startups, desenvolvimento

2.3. Informações Relevantes para Avaliação da Proposta:

Para compreender de forma holística a proposta de Rede de Inovação e Empreendedorismo do Norte de Mato Grosso – Inova Norte, é importante que sejam apresentados tanto o contexto das iniciativas nativas da UNEMAT quanto as conexões existentes com as iniciativas desenvolvidas na sociedade. O projeto prevê a instalação de quatro núcleos de atendimento: Sinop, Colíder, Juara e Nova Mutum.

No que tange a Sinop, atualmente a cidade desponta entre as 30 melhores do país para investir em negócios, segundo a Revista Exame (Figura 1), ganhando destaque no cenário nacional. Nos últimos 4 anos a cidade começou a mirar nas startups através da comunidade Hubnorte, uma iniciativa interinstitucional que atua em todo médio-norte matogrossense. A comunidade já recebeu o reconhecimento pelo estudo nacional do Google for Startups (Figura 2). Também foi reconhecida pelo Mapeamento de Comunidades da Associação Brasileira de Startups (Figura 3), e ainda consta na base de dados StartupBase, o maior banco de dados de startups do país (Figura 4).

A comunidade começou a fomentar o nascimento de startups desde 2017, quando começaram as edições mais regulares dos Startup Weekends. Os eventos se intensificaram desde então, originando eventos maiores como o Startup Day 4.0 (Figura 5), e uma produção mais diversa como o SW Woman (Figura 6) e a Liga das Mulheres (Figura 7) (eventos que incentivam e empoderam mulheres a empreenderem), Meetups GDG, dentre outros. Para incrementar as conexões entre grandes empresas e startups, a comunidade estreitou sua relação com as Universidades e agentes externos de suporte para difundir a cultura empreendedora e desenvolver seu ecossistema.

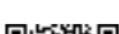
Paralelamente, as Universidades – em especial a UNEMAT – também desenvolvia seus projetos e programas de inovação em diversas cidades, através de trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão. Neste ponto, destaca-se a atuação do Núcleo de Gestão da FACISA/UNEMAT (N_GEST) (Figura 22), que já vem trabalhando nesta perspectiva nos últimos anos, possuindo uma demanda represada de atendimentos de cerca de 360 empresas e já possui apoio formalizado com entidades, Conselhos de categorias e sindicatos, dentre outros. O núcleo de gestão ainda possui uma “galeria de Parceiros NGEST”, painel com logomarcas das entidades parceiras do Núcleo com a comunidade, entre elas: ACES Sinop, CDL Sinop, CRA-MT, CRC MT, CORECON MT, Prefeitura Municipal de Sinop, Empresa Lemarx, Empresa EVO, SBR Sinop e Grupo Via Norte. Outros exemplos de ações realizadas na Universidade são os cursos e eventos onde há um despertar da visão e do comportamento empreendedor, com foco em desenvolver soluções inovadoras como os eventos intitulados de Chuva de Meteoros (Figura 9) e a Mostra de Ideias (Figura 10).

Essa cultura empreendedora formou seus principais atores na região norte do Estado, em cidades como Nova Mutum, Colíder e Juara, que se encontraram e disseminaram suas ações. Esse movimento fez as cidades de Nova Mutum e Colíder despontarem no ranking das Startups do Centro-Oeste do Mapeamento da Associação Brasileira de Startups (Figura 11).

Atualmente a região norte já conta com eventos que extrapolam as Universidades e unem esforços entre entidades, atraindo acadêmicos e não acadêmicos que buscam formação na área de negócios, empreendedorismo e inovação.

Em se tratando de Nova Mutum, desde 2018 as instituições têm se juntado na busca por realizar atividades voltadas ao desenvolvimento de uma cultura empreendedora como os Meetups (Figura 12), Adm Mind e o Startup Weekend Nova Mutum (Figura 13). Além da Unemat, as instituições como Sebrae, Senai, Acenm/CDL e Prefeitura Municipal sempre estiveram à frente dessas iniciativas. No caso da Prefeitura Municipal, além de participar efetivamente da organização das iniciativas, também sempre entraram com aporte financeiro para que as ações fossem realizadas. Isso porque a Prefeitura Municipal de Nova Mutum, percebe essas ações como parte de sua mobilização (Figura 13) para incentivar a geração de negócios inovadores, indo ao encontro dos objetivos do Parque Tecnológico que encontra-se em fase intermediária de construção.

Há ainda o interesse de outros eventos de grande porte, em outras cidades, se aproximarem da Universidade, como por exemplo o evento ONPRIME realizado na cidade de Lucas do Rio Verde. Além disso, a equipe técnica desta



proposta está constantemente participando de eventos nacionais para manterem-se cada vez mais atualizados nas tendências e qualificados sobre os mais diversos conteúdos da área, como o Summit, a Case e o Campus Party. Outros exemplos destes eventos que podem ser citados, ocorridos dentro e fora da universidade são:

- a) Na Universidade: Cursos de empreendedorismo, meetups, oficinas, webinars sobre canvas/mvp, cursos de pré-aceleração, CRAVA, E-Week, In@ção, Mostra de Ideias, Chuva de Meteoros, InovaNEPAS e InovaPork. Além disso, a Unemat de Sinop também possui um 'protocolo de intenções' firmado com a associação de municípios, onde foi feito um levantamento de expertises e áreas profissionais de atendimento ao público, podendo estender o número e o tipo de atendimentos a serem realizados.
- b) Iniciativas externas: Hubnorte, Meetups GDG, Inova MT, Startup Day 4.0, Startup Weekend, MT Criativo, SW Woman, Liga das Mulheres e ONPRIME.

Muitos destes eventos, inclusive, já foram reconhecidos pelo Mapeamento da Associação Brasileira de Startups. Não à toa, este mesmo mapeamento aponta duas questões muito importantes que afirmam a importância da UNEMAT na região norte: o primeiro é o reconhecimento de alguns dos docentes e discentes da Universidade como "Líderes de Comunidade" (pessoas que reconhecidamente fomentam as ações de inovação na região); e o segundo é o apontamento da UNEMAT como "Universidade com forte reputação e programas voltados para o empreendedorismo". (ABSTARTUPS, 2019 p. 73)

Deste modo, é nítida a percepção que os profissionais envolvidos neste projeto vão além de apenas oferecer a sua contrapartida em forma de estrutura, espaços, etc. Eles contemplam a perspectiva de que a Universidade deve dialogar com a sociedade e fomentar ações práticas de desenvolvimento do mercado e dos negócios.

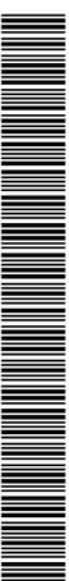
Sobre os espaços que servirão de núcleo de atendimento nas cidades de Sinop, Nova Mutum, Colíder e Juara:

- a) Sinop: será usado o espaço do Núcleo de Gestão da FACISA/UNEMAT - N_GEST (Figura 22)
- b) Nova Mutum: será usada uma sala dentro do Acenm/CDL cedida para essa finalidade (Figura 23).
- c) Colíder: será usado para núcleo de atendimentos o laboratório de Multiuso, mini auditório e laboratório de informática (Figuras 24, 25 e 27).
- d) Juara: possui uma sala de atendimento e uma sala de reuniões (Figuras 28 e 29)

Diante do potencial econômico e de desenvolvimento do estado de Mato Grosso, que conta com aproximadamente 5700 empresas, a Rede Inova Norte contará com uma equipe composta por 30 profissionais das mais diversas áreas, cujas experiências transcendem as barreiras da academia pois seus conhecimentos tem sido aplicado de forma efetiva na prática docente cotidiana do trabalho de cada um. Este cenário configura-se uma excelente oportunidade para que empreendimentos da mesorregião Norte possam ser apoiados com assessorias de qualidade para que consigam se estabelecer de forma perene e consigam alavancar cada vez mais seus negócios e a economia do estado como um todo, ainda mais nesse contexto pandêmico que estamos enfrentando, além de abastecer e fortalecer o ecossistema de inovação interno e externo da instituição e de fomentar e impulsionar o empreendedorismo devido ao envolvimento com cidades de cada membro da proposta.

2.4. Experiência do Coordenador:

Efetiva da UNEMAT desde 2006, a Profa Dra Roberta Leal Raye Cargnin iniciou sua trajetória com a Unemat no curso de Turismo de Nova Xavantina. Por conta do seu MBA em Gestão de Marketing e Negócios, ficou responsável pelas disciplinas de Marketing Turístico e Projetos Turísticos de 2006 a 2009. Nesse mesmo período colaborou com a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina como responsável técnica pelo Turismo da cidade. Sempre esteve à frente de cargos de gestão dentro da instituição, tendo sido desde coordenadora de curso à Diretora de Comunicação e Marketing da Reitoria, Diretora de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeira dos Campus de Diamantino e de Nova Mutum, onde reside há 3 anos. Para que a sua remoção de campus fosse possível, a Professora teve que fazer um novo concurso interno de remoção de área, passando de Turismo para a Área Mercadológica (2018). Após



retornar do doutorado e mudar para Nova Mutum, foi convidada para representar a UNEMAT na AGELÍDER que visa reunir instituições públicas e privadas de 16 municípios diferentes, na discussão sobre o desenvolvimento da região norte do estado de Mato Grosso. Na Agelíder ela participa ativamente do Eixo Educação, Inovação e Tecnologia. Ainda em 2017 teve seu primeiro contato com a formação de líderes da comunidade da TechStars, uma plataforma global de investimento e inovação. Na oportunidade já iniciou uma mobilização local em prol de fomentar o desenvolvimento de uma cultura empreendedora na localidade. Por Nova Mutum já possuir a consolidação do seu Parque tecnológico voltado para as áreas de carne suína, frango e oleaginosas, a Prefeitura Municipal, assim como as demais instituições de interesse da cidade, apoiam as iniciativas. Desde então em 2019 foram realizadas diferentes ações em prol de fomentar a cultura empreendedora e inovadora na localidade, dentre elas vários Meetups, dos quais a Profa Roberta foi a coordenadora de 4 deles, um Startup Weekend, coordenado também pela professora e a formação da comunidade Hub Mutum, que trata-se de uma iniciativa interinstitucional voltada para a articulação e fomento de ações em prol do empreendedorismo e inovação. Nesse tempo a Profa Roberta também tem participado de eventos nacionais sobre inovação (Startup Summit Florianópolis e IAA – Inovação e Marketing), participou da visita técnica em empresas do ecossistema de inovação de Florianópolis – SC, foi mentora voluntária em eventos de apoio e desenvolvimento de ideias inovadoras na formação de startups, como o HanckingRio, StartupON - SBStartup, do Curso de pré-aceleração para Startups promovido pela Aginov (Agência de Inovação da Unemat) e recentemente atuou como avaliadora do Concurso e Inovação da Gestão Pública do Enap (Escola Nacional de Administração Pública), sendo convidada recentemente para ser também avaliadora do Inoves, um Programa voltado a Inovação e Empreendedorismo do Governo do Espírito Santo. No início de 2020, antes da pandemia, as instituições locais já estavam organizando as ações que seriam realizadas em conjunto, com o objetivo de fomentar as iniciativas de inovação e empreendedorismo na cidade e que atendessem a demanda do Parque Tecnológico que está sendo criado em Nova Mutum. O presente edital veio para fortalecer ainda mais as iniciativas já existentes, agora ganhando força com a colaboração de professores de outras localidades, assim como o network entre diferentes propostas de atendimentos.

2.5. Síntese do Projeto:

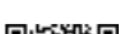
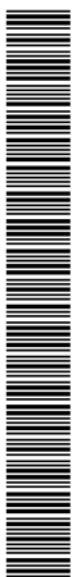
O Inova Norte tem por objetivo implementar e consolidar um novo ambiente de empreendedorismo e inovação na região norte do estado de Mato Grosso, através da estruturação de uma rede regional de profissionais empreendedores que darão suporte e incentivo às ações de inovação e ao empreendedorismo local e regional, estimulando o desenvolvimento econômico e social do estado. Para se criar um ambiente inovador e que possa estar contribuindo para o avanço científico e tecnológico do estado, várias atividades de incentivo ao empreendedorismo local e inovação estão sendo propostos, tais como: (1) estímulo à transferência e troca de conhecimentos entre universidades, institutos de inovação, governo e demais entidades do ecossistema, capazes de auxiliar na geração e desenvolvimento de novos negócios; (2) promoção de cursos de capacitação e de formação de profissionais que vejam a educação empreendedora como uma oportunidade de crescimento pessoal e desenvolvimento tecnológico e social; (3) consultorias e orientações para reestruturação de negócios, estruturação de redes locais de empreendedorismo, orientações contábeis, administrativas, financeiras, acesso ao crédito, desenvolvimento de novas oportunidades de negócios e implementação de metodologias ágeis e inovadoras e; (4) realização de ações, cursos e eventos que promovam o aumento das atividades de inovação e empreendedorismo na região norte do estado de Mato Grosso. A consolidação do Inova Norte, será capaz de prover os recursos institucionais, humanos e financeiros necessários para o desenvolvimento regional, contribuindo para fortalecer a capacidade científica e tecnológica do Estado.

2.6. Objetivos Gerais:

Criar e consolidar um novo ambiente de empreendedorismo e inovação na região norte do estado de Mato Grosso através da estruturação de redes locais e regionais de profissionais empreendedores que darão suporte e incentivo às ações de inovação e ao empreendedorismo local e regional, estimulando o surgimento e fortalecimento de ações de empreendedorismo e projetos inovadores, bem como o desenvolvimento econômico e social do estado de Mato Grosso.

2.7. Objetivo Específico:

- Realizar ações de apoio às startups e ao micro e pequeno empreendedor;
- Desenvolver ações de empreendedorismo tais como: reestruturação de negócios, estruturação de redes locais de empreendedorismo, orientações contábeis, administrativas e financeiras;



- Mentorar e orientar para acesso ao crédito, desenvolvimento de novas oportunidades de negócios e implementação de metodologias ágeis e inovadoras;
- Estimular o surgimento e a consolidação de novas empresas e projetos inovadores no norte do estado de Mato Grosso;
- Realizar ações e eventos que promovam o aumento das atividades de inovação e empreendedorismo;
- Auxiliar o desenvolvimento de projetos inovadores financiados pela FAPEMAT;
- Atender pelo menos 30 estabelecimentos, ajudando a ter acesso ao crédito, despertando o perfil empreendedor dos envolvidos, ajudando suas respectivas famílias;
- Gerar ao menos 20 novas startups e dar mentorias para que se consolidem;
- Promover cursos de capacitação e de formação de profissionais que vejam a educação empreendedora como uma oportunidade de crescimento pessoal, e desenvolvimento para a instituição e a sociedade.
- Transformar Universidades, escolas, grandes eventos e comunidades em Ecossistemas de Inovação Tecnológica e Social;
- Adotar medidas de estímulo à atividade criativa para resolução de problemas sociais por parte de agentes públicos, professores, estudantes e empreendedores;
- Estimular a transferência e troca de conhecimentos entre universidades, instituto de inovação, governo e demais entidades do ecossistema capazes de auxiliar na geração e desenvolvimento de novos negócios;
- Fomentar políticas públicas e ações privadas de apoio ao empreendedorismo inovador no Brasil;
- Incentivar e avaliar parcerias e interações entre ICTs e empresas do setor privado, apoiando e disseminando a inovação tecnológica e social.

2.8. Metodologia:

A criação da Rede de Inovação e Empreendedorismo do Norte de Mato Grosso, denominada “Inova Norte”, se dará inicialmente através da união de esforços conjuntos de profissionais de quatro campi da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, sendo elas: Colíder, Juara, Sinop e Nova Mutum. Cada campus irá estruturar um ambiente que possibilite realizar os atendimentos individualizados e em grupo, presenciais e/ou online, de maneira que empreendimentos de todas essas cidades envolvidas e região possam ser contempladas com as ações a serem implementadas pela rede Norte..

Devido à complexidade do atual cenário nacional, fortemente influenciado por aspectos geopolíticos, sociais e comportamentais, as estruturas dos negócios estão sendo desafiadas a mudarem e a apresentarem respostas mais ágeis às provocações desse cenário, a fim de que sua própria existência não venha a ser comprometida. Neste sentido, a Rede de Inovação e Empreendedorismo do Norte de Mato Grosso buscará, a partir de fontes e processos inovadores, tornar as micro e pequenas empresas mais competitivas e sustentáveis, sendo mais eficientes na alocação e administração de recursos e insumos. Sendo assim, o desafio aqui é desenvolver sinergias e criar confiança entre os atores locais e regionais por meio da cooperação concreta em projetos colaborativos e inovadores que podem envolver diferentes empresas e áreas do conhecimento, dando suporte científico e tecnológico para o desenvolvimento de seus negócios. Portanto, para a criação do Inova Norte irá incorporar a capacidade de rede das universidades e dos centros de P&D locais para desenvolver um ecossistema de apoio e serviços para o benefício dos promotores de atividades inovadoras, podendo prestar serviços que correspondem às ações operacionais descritas no item 3.



A seguir, apresentam-se as ações necessárias para a estruturação, organização e consolidação da Rede de Inovação e Empreendedorismo do Norte de Mato Grosso.

1. Ações Estruturantes: (para estruturação da rede)

Constituem as ações a serem implementadas para estabelecer as bases e fundamentos para medidas de caráter mais prático e operacional da criação do Inova Norte. Estas ações devem ser lideradas e executadas pelos profissionais da universidade, que deverão assumir um papel de coordenação deste tema.

1.1 Criação e implantação do Inova Norte: Rede de Inovação e Empreendedorismo do Norte de Mato Grosso, estabelecendo os objetivos do sistema, forma de operação e modelo de governança. A partir da criação do Inova Norte, será possível dar início a toda uma sequência de ações estratégicas e operacionais para alavancagem das experiências brasileiras em empreendedorismo e inovação no estado de Mato Grosso;

1.2 Constituição do Grupo Técnico de Avaliação e Acompanhamento das ações propostas: grupo responsável pelo estabelecimento de diretrizes conceituais e técnicas para o funcionamento e fortalecimento do Inova Norte. Sugere-se que o Grupo seja composto por profissionais, com perfil multidisciplinar e experiência acadêmica e prática;

1.3 Sistema de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos: a ser desenvolvido, aplicado e permanentemente aperfeiçoado pelo Grupo Técnico já mencionado com vistas a gerar um histórico consistente da evolução dos projetos e dos reflexos no “mapeamento” da Taxonomia;

1.4 Sistema de Capacitação e Orientação dos Projetos: finalmente, uma das ações permanentes do Sistema está vinculada ao processo de capacitação e orientação de projetos por meio de um esforço contínuo de disseminação de informação, interação com lideranças políticas, treinamento das equipes técnicas e geração de publicações especializadas.

2. Ações de Qualificação: (para organização da rede)

Contemplam as ações cujo objetivo é organizar e preparar o ambiente para a implantação das medidas de caráter operacional. Estas ações serão planejadas e executadas a fim de assegurar o caráter sistêmico e integrado das ações e dos atendimentos às empresas.

2.1 Aplicação da Taxonomia empresarial para geração de um Mapeamento dos projetos: identificando o nível de relevância e maturidade dos empreendimentos e, consequentemente, o compromisso de aporte de recursos por parte dos Programas de Apoio nos vários níveis e as linha de incentivo ao crédito;

2.2 Avaliação das áreas de expertises e planejamento do portfólio de atendimento: uma vez realizado o levantamento das demandas e necessidades regionais, deve-se, então, proceder um trabalho de avaliação minuciosa dos projetos “in loco”, coordenado pelo Grupo Técnico de Avaliação e Acompanhamento. Este trabalho visa assegurar a credibilidade do Portfólio de Projetos a ser gerado e efetivamente atendido com qualidade;

2.3 Programa de Capacitação: disseminação e esclarecimento acerca das prioridades e desafios do país que devem orientar os Projetos de CT&I.

3. Ações Operacionais: (para consolidação da rede)

Finalmente, para consolidar um processo pragmático e efetivo, a agenda de trabalho exige a definição de medidas concretas de apoio, estímulo e fomento ao empreendedorismo e inovação. A credibilidade do Inova Norte dependerá fortemente da velocidade e efetividade com que for implementada esta Agenda e, principalmente, da disponibilização de ações concretas de apoio aos micros e pequenos empreendedores. As ações que estão sendo inicialmente propostas são:

3.1 Incentivos ao Investimento privado em projetos inovadores e orientações de acesso ao crédito;

3.2 Atendimentos na linha de novos negócios e startups: fomento ao desenvolvimento de negócios e produtos



utilizando metodologias modernas tais como Lean Startup e Design Thinking e Sprints;

3.3 Atendimentos na linha de negócios tradicionais: orientação estratégica e apoio a projetos empresariais para o desenvolvimento de planos de negócios apropriados e de alta qualidade (aplicável a produto, mercado, organização, financiamento, aplicações das TIC, tributação, RH, marketing, dentre outros);

3.4 Realização de eventos voltados para empreendedorismo e inovação: alguns exemplos de eventos já consolidados são o Chuva de Meteoro e a Mostra de Ideias, além de Workshops, palestras e eventos como Hackatons, Startup Weekends, dentre outros.

3.5 Cursos para criação de ecossistemas de educação empreendedora em Universidades, Empresas e Escolas Técnicas: formação de profissionais para educação empreendedora, voltado a formar educadores em práticas atuais de empreendedorismo e economia criativa, técnicas de inovação na educação, além de como criar e fomentar novos ecossistemas de educação empreendedora.

2.9. Resultados Esperados:

Em primeiro lugar, espera-se como resultado desta proposta a consolidação da Rede de Inovação e Empreendedorismo do Norte de Mato Grosso – Inova Norte, de forma que venha a fortalecer o ecossistema de inovação e empreendedorismo da região norte do estado de Mato Grosso, gerando ações compartilhadas entre diferentes instituições, assim como a inserção das indústrias/empresas na discussão sobre as principais problemáticas dos setores, possibilitando o desenvolvimento de iniciativas aplicadas às reais necessidades dessas organizações

Ao final do projeto, espera-se que 70% das iniciativas atendidas alcancem seu estágio de maturação, alinhando seus objetivos com suas metas e tendo uma maior compreensão a respeito de inovação tecnológica e processos inovadores, criando-se, assim, novos ambientes de empreendedorismo e inovação, mesmo em empresas já estabelecidas.

Busca-se, ainda como resultado, o fortalecimento da rede Inova Norte, que será uma comunidade de profissionais de diferentes expertises e que venham a desenvolver outras ações em conjunto, na busca por auxiliar e motivar novas iniciativas de empreendedorismo e inovação em diferentes locais no norte do estado.

Através da realização das ações operacionais propostas, espera-se atender ao menos 30 estabelecimentos, ajudando-os a ter acesso ao crédito, melhorando seus métodos produtivos e/ou administrativos e despertando o perfil empreendedor dos envolvidos, além de ajudar no desenvolvimento tecnológico e social da região. Pela consolidação dos eventos, cursos e seminários a serem desenvolvidos, espera-se o surgimento de pelo menos 20 novas startups, às quais daremos mentorias e todo o apoio necessário para que se consolidem.

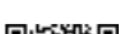
2.10. Impactos Esperados:

Como impactos gerados espera-se criar uma rede de apoio a novas empresas, fornecendo atendimentos essenciais e diferenciados com características inovadoras e potencial de inserção no mercado.

No que tange ao poder público, espera-se um aumento no seu interesse em ações de incentivo ao empreendedorismo e inovação, principalmente nas cidades em que os núcleos forem instalados e também em locais, até então, sem iniciativas de apoio e fomento à geração de iniciativas de inovação e empreendedorismo.

Espera-se ainda a realização constante de ações de apoio ao micro e pequeno empreendedor, que contribuirá para o desenvolvimento local e regional do norte do estado de Mato Grosso, bem como na ampliação e consolidação das ações de empreendedorismo e inovação no estado.

Acredita-se ainda que com toda a mobilização e publicidade realizada durante o período de execução do projeto, a sociedade possa perceber o empreendedorismo como um comportamento que busca solucionar seus problemas por meio de iniciativas inovadoras, passível da participação por qualquer pessoa interessada em gerar valor para a sociedade.



Com a grande repercussão das ações e atendimentos que serão realizados, espera-se aumentar o contato entre as instituições públicas e o setor privado e, ainda, fortalecer cada vez mais a imagem da região norte do estado no que tange a sua busca pelo seu desenvolvimento econômico, tecnológico com qualidade de vida para toda comunidade.

3. Abrangência

Estado Sigla	Estado	Município
MT	Mato Grosso	Colider
MT	Mato Grosso	Juara
MT	Mato Grosso	Nova Mutum
MT	Mato Grosso	Sinop

4. Recursos

4.1. Recursos Solicitados à FAPEMAT:

Elementos de Despesas	R\$
Diárias	20.000,00
Hospedagem/Alimentação	0,00
Material de Consumo	3.600,00
Passagens	9.279,00
Pessoal	0,00
Encargos	0,00
Bolsas	72.000,00
Outros Serviços de Terceiros	1.000,00
Equipamentos e Material Permanente	44.100,00
Total	149.979,00

Valor total aprovado em Reais: R\$ 149.979,00
 Cento e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Setenta e Nove Reais

4.2. Recursos Solicitados a Outras Fontes, Parcerias e/ou Contrapartida da(s) Instituição(ões) Envolvida(s):

Entidade	Tipo	Valor	Descrição

5. Equipe

5.1. Membros do Projeto:

Ord	Nome	Instituição	Função
1	Roberta Leal Raye Cargnin	UNEMAT	Coordenador(a)
2	André do Amaral Penteado Biscaro	UNEMAT	Vice-Coordenador(a)
3	Mauro Francisco dos Santos Junior	UNEMAT	Vice-Coordenador(a)
4	Ronald Tavares Pires da Silva	UNEMAT	Pesquisador(a) / Executor(a)
5	Maria Eloisa Karolczak	UNEMAT	Pesquisador(a) / Executor(a)
6	Daniel Valin dos Reis Junior	UNEMAT	Pesquisador(a) / Executor(a)
7	Jussara de Araújo Gonçalves	UNEMAT	Pesquisador(a) / Executor(a)
8	Leidimara da Silva Santos	UNEMAT	Pesquisador(a) / Executor(a)
9	Gildete Evangelista da Silva	UNEMAT	Pesquisador(a) / Executor(a)
10	Alexandre Nascimento	UNEMAT	Pesquisador(a) / Executor(a)

UNEMATCAP202336954A



11	Marcelo Leandro Holzschuh	UNEMAT	Pesquisador(a) / Executor(a)
12	Camyla Piran Stiegler Leitner	UNEMAT	Pesquisador(a) / Executor(a)
13	Laércio Juarez Melz	UNEMAT	Pesquisador(a) / Executor(a)
14	Agilson Poquiviqui	UNEMAT	Pesquisador(a) / Executor(a)
15	Ana Maria de Lima	UNEMAT	Pesquisador(a) / Executor(a)
16	Vilma Eliane Machado de Oliveira	UNEMAT	Pesquisador(a) / Executor(a)
17	Sandra Mara dos Santos	UNEMAT	Pesquisador(a) / Executor(a)

5.2. Atividades:

Atividade (A-1): Consultoria em Gestão de processos; Gestão de redes; Gestão de pessoas STEM; Desenvolvimento conceitual de produtos; Qualificação de pessoas; Gestão pública para inovação.
Início: 1 **Duração:** 18 Mês(es)
C. H. S.: 2 Horas
Membros: Roberta Leal Raye Cargnin, Ronald Tavares Pires da Silva, Leidimara da Silva Santos, Camyla Piran Stiegler Leitner, Laércio Juarez Melz, Maria Eloisa Karolczak [Responsável]

Atividade (A-2): Estruturação e Fortalecimento das Redes Regionais e locais de negócio
Início: 1 **Duração:** 18 Mês(es)
C. H. S.: 2 Horas
Membros: Roberta Leal Raye Cargnin, André do Amaral Penteado Biscaro, Camyla Piran Stiegler Leitner, Mauro Francisco dos Santos Junior [Responsável]

Atividade (A-3): Realizar ações e eventos que promovam o aumento das atividades de inovação e empreendedorismo
Início: 1 **Duração:** 18 Mês(es)
C. H. S.: 2 Horas
Membros: Roberta Leal Raye Cargnin, Mauro Francisco dos Santos Junior, Maria Eloisa Karolczak, Camyla Piran Stiegler Leitner, André do Amaral Penteado Biscaro [Responsável]

Atividade (A-4): Elaboração de estudo de projetos de start ups usando mapas mentais, consultoria técnica e empresarial e auxílio em desenvolvimento de projetos
Início: 1 **Duração:** 18 Mês(es)
C. H. S.: 4 Horas
Membros: Roberta Leal Raye Cargnin, André do Amaral Penteado Biscaro, Daniel Valin dos Reis Junior [Responsável], Leidimara da Silva Santos, Agilson Poquiviqui, Ana Maria de Lima

Atividade (A-5): Desenvolver ações de empreendedorismo tais como: reestruturação de negócios, estruturação de redes locais de empreendedorismo, orientações contábeis, administrativas e financeiras
Início: 1 **Duração:** 18 Mês(es)
C. H. S.: 4 Horas
Membros: Roberta Leal Raye Cargnin, Maria Eloisa Karolczak, Laércio Juarez Melz, Ronald Tavares Pires da Silva [Responsável]

Atividade (A-6): Promover cursos de capacitação e de formação de profissionais que vejam a educação empreendedora como uma oportunidade de crescimento pessoal, e desenvolvimento para a instituição e a sociedade.
Início: 1 **Duração:** 18 Mês(es)
C. H. S.: 4 Horas



Membros: Roberta Leal Raye Cargnin, Leidimara da Silva Santos, Marcelo Leandro Holzschuh, Jussara de Araújo Gonçalves [Responsável]

Atividade (A-7): Criar e organizar a Rede de Inovação e Empreendedorismo do Norte de Mato Grosso – Inova Norte – de apoio e mentoria à iniciativas de inovação voltadas ao desenvolvimento da cultura empreendedora

Início: 1 **Duração:** 18 Mês(es)

C. H. S.: 4 Horas

Membros: Roberta Leal Raye Cargnin [Responsável], André do Amaral Penteado Biscaro, Mauro Francisco dos Santos Junior, Jussara de Araújo Gonçalves

Atividade (A-8): Realização de capacitações/oficina/troca de experiência e visitas técnicas em diferentes ambientes empresariais

Início: 1 **Duração:** 18 Mês(es)

C. H. S.: 2 Horas

Membros: Roberta Leal Raye Cargnin, André do Amaral Penteado Biscaro, Agilson Poquiviqui, Jussara de Araújo Gonçalves [Responsável]

Atividade (A-9): Realização de evento de inovação: 'Agronomia e o direito ambiental'

Início: 1 **Duração:** 9 Mês(es)

C. H. S.: 1 Horas

Membros: Roberta Leal Raye Cargnin, Mauro Francisco dos Santos Junior, Marcelo Leandro Holzschuh [Responsável]

Atividade (A-10): Levantamento das dores das empresas/industrias voltadas direta e indiretamente ao Parque Tecnológico de Nova Mutum

Início: 1 **Duração:** 18 Mês(es)

C. H. S.: 1 Horas

Membros: Roberta Leal Raye Cargnin, André do Amaral Penteado Biscaro, Leidimara da Silva Santos [Responsável], Laércio Juarez Melz, Agilson Poquiviqui

Atividade (A-11): Realização de eventos de inovação e empreendedorismo para estimular o surgimento e a consolidação de empresas e projetos inovadores no estado

Início: 1 **Duração:** 18 Mês(es)

C. H. S.: 4 Horas

Membros: Roberta Leal Raye Cargnin, Mauro Francisco dos Santos Junior [Responsável], Alexandre Nascimento, Marcelo Leandro Holzschuh, Ana Maria de Lima

Atividade (A-12): Realização de consultorias e eventos de inovação para atender as necessidades de empresas/startups já existentes

Início: 1 **Duração:** 18 Mês(es)

C. H. S.: 4 Horas

Membros: Roberta Leal Raye Cargnin, Mauro Francisco dos Santos Junior, Gildete Evangelista da Silva, Alexandre Nascimento [Responsável], Vilma Eliane Machado de Oliveira, Sandra Mara dos Santos

5.3. Cronograma:

A/M	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A-1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
A-2	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
A-3	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
A-4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
A-5	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
A-6	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
A-7	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
A-8	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



6. Orçamento Consolidado

Ano 1 - Em Real					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	10.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
Passagens	2.469,60	1.169,60	3.017,80	2.622,00	9.279,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Equip. e Material Permanente	32.100,00	12.000,00	0,00	0,00	44.100,00
Bolsas	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	120.169,60	18.169,60	3.017,80	8.622,00	149.979,00

Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano 1 - Em em Dólar					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-------	------	------	------	------	------

Ano 2 - Em em Dólar					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7. Diárias

Ord	Localidade	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
1	Brasil - MT - Sinop	20,00	R\$250,00	R\$5.000,00	1	Participação em ações e eventos dentro dos demais polos
2	Brasil - MT - Nova Mutum	20,00	R\$250,00	R\$5.000,00	6	Participação em ações e eventos dentro dos demais polos
3	Brasil - MT - Colider	20,00	R\$250,00	R\$5.000,00	10	Participação em ações e eventos dentro dos demais polos
4	Brasil - MT - Juara	20,00	R\$250,00	R\$5.000,00	1	Participação em ações e eventos dentro dos demais polos

8. Hospedagem/Alimentação

Ord	Localidade	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês

9. Materiais de Consumo

Ord	Especificação	Qtde	Unidade	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
1	Material de Escritório	1	Unidade(s)	R\$3.600,00	R\$3.600,00	1	rotina administrativa do projeto

10. Passagens

Ord	Trecho	Tipo	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Justificativa
1	Brasil - MT,Sinop » Brasil - MT,Nova Mutum » Brasil - MT,Sinop	Terrestre	20	R\$45,85	R\$917,00	Participação em ações e eventos dentro dos demais polos
2	Brasil - MT,Sinop » Brasil - MT,Colider » Brasil - MT,Sinop	Terrestre	20	R\$58,48	R\$1.169,60	Participação em ações e eventos dentro dos demais polos
3	Brasil - MT,Sinop » Brasil - MT,Juara » Brasil - MT,Sinop	Terrestre	20	R\$72,62	R\$1.452,40	Participação em ações e eventos dentro dos demais polos
4	Brasil - MT,Nova Mutum » Brasil - MT,Colider » Brasil - MT,Nova Mutum	Terrestre	20	R\$77,63	R\$1.552,60	Participação em ações e eventos dentro dos demais polos



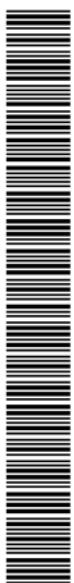
5	Brasil - MT, Nova Mutum » Brasil - MT, Juara » Brasil - MT, Nova Mutum	Terrestre	20	R\$78,27	R\$1.565,40	Participação em ações e eventos dentro dos demais polos
6	Brasil - MT, Colider » Brasil - MT, Juara » Brasil - MT, Colider	Terrestre	20	R\$131,10	R\$2.622,00	Participação em ações e eventos dentro dos demais polos

11. Serviços de Terceiros

Ord	Especificação	Custo Total	Mês	Justificativa
1	Impressão Gráfica	R\$1.000,00	10	Divulgação de cursos e eventos

12. Materiais Permanentes e Equipamentos

Ord	Especificação	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
2	Notebook	3	R\$4.000,00	R\$12.000,00	2	Computadores portáteis para utilização em curso, eventos e palestras que serão oferecidas, além do atendimento empresarial in loco
3	Computador Desktop	1	R\$7.000,00	R\$7.000,00	2	Computador de última geração para o gerenciamento do projeto e uso na modelagem e impressão 3D, que exigem hardwares e softwares de alto desempenho
4	Nobreak 1200 VA	1	R\$700,00	R\$700,00	2	Equipamento de proteção contra surtos de energia e descargas atmosféricas para os computadores
5	Impressora 3D	1	R\$4.000,00	R\$4.000,00	4	Equipamento de impressão 3D para a confecção de protótipos e produtos tecnológicos
6	CNC	1	R\$8.000,00	R\$8.000,00	1	Máquina CNC para medição e usinagem de peças, visando a flexibilização da produção das indústrias, visto que representam um ponto chave no processo produtivo por representarem o elo entre as operações de corte da matéria-prima e acabamento final da peça.
7	Microfone	4	R\$500,00	R\$2.000,00	2	Equipamento sonoro para utilização em curso, palestras e seminários
8	Data Show (Projetor)	4	R\$2.000,00	R\$8.000,00	4	Equipamento audiovisual para utilização em curso,



9	Tela de Projeção	4	R\$600,00	R\$2.400,00	1	palestras e seminários
						Equipamento audiovisual para projeção de telas em cursos, palestras e seminários

13. Pessoal

Ord	Função	Formação Profissional	Perfil Desejado	Custo Total	Mês	Justificativa

14. Bolsas

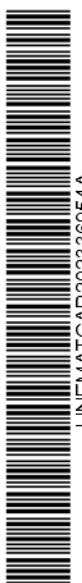
Modalidade	Ord	Duração	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Área de Atuação
Bolsa de Auxílio a Inovação Tecnológica - BAIT (4)	1	18	R\$1.000,00	18.000,00	R\$1.000,00	Coordenador do Projeto
Bolsa de Auxílio a Inovação Tecnológica - BAIT (4)	9	6	R\$1.000,00	54.000,00	R\$9.000,00	Vice-coordenadores / Supervisores de área

15. Encargos

Ord	Especificação	Custo Total	Justificativa

_____, ____ de ____ de ____

Assinatura do Proponente



quinta-feira, 10 de Dezembro de 2020

Diário Oficial

Nº 27.894

Página 60

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - **Processo: 442583/2020.** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Weza Kissanga Kya Kapitango-a-samba. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor: R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais). Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura: 29/11/2020.** **Vigência: 01/12/2020 à 30/11/2021.** **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Weza Kissanga Kya Kapitango-a-samba - Concessionário e Priscila Becker Siqueira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 337/2020/FAPEMAT/UFR - **Processo: 436166/2020.** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Breno Mateus Matias Thomaz. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor: R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais). Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura: 30/11/2020.** **Vigência: 01/12/2020 à 30/11/2021.** **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Breno Mateus Matias Thomaz - Concessionário e Jofran Luiz de Oliveira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 337/2020/FAPEMAT/UFR - **Processo: 431918/2020.** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Murilo Santos de Souza. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor: R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais). Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura: 30/11/2020.** **Vigência: 01/12/2020 à 30/11/2021.** **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Murilo Santos de Souza - Concessionário e Jofran Luiz de Oliveira - Orientador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2017 - PPSUS - PROCESSO Nº. 275617/2018.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Hospital Universitário Júlio Muller - HUJM. **CONCESSIONÁRIO:** Ines Stranieri. **OBJETO:** Alterar o período de vigência, passando a vigorar até 31/10/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 12/11/2020. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Elizabeth Aparecida Furtado de Mendonça - HUJM e Ines Stranieri - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL REDE DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO Nº. 009/2020 - PROCESSO Nº. 428598/2020.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Roberta Leal Raye Cargin. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Rede de Inovação e Empreendedorismo no Norte de Mato Grosso - Inova Norte" Duração: 18 (dezoito) meses. **Data da assinatura:** 30/11/2020. **Dotação Orçamentária:** 2597.9900.3390.2000 e 4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxílio:** R\$ 77.979,00 (setenta e sete mil novecentos e setenta e nove reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rodrigo Bruno Zanin - Reitor UNEMAT e Roberta Leal Raye Cargin - CONCESSIONÁRIO.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2020 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ NORIVAL RESTAURANTE VITORIA EIRELI - ME

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço em apoio logístico para fins de alimentação, lavanderia, limpeza e higiene, com o fim de atender a demanda da Faculdade Indígena Intercultural da UNEMAT.

DO VALOR: R\$ 298.878,09 (Duzentos e noventa e oito e oitocentos e setenta e oito reais e nove centavos).

DA ASSINATURA: 20/10/2020.

FISCAL DO CONTRATO: Adailton Alves da Silva, matrícula: 86016.

DA VIGÊNCIA: 24 (Vinte quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr(a). Norival de Aquino Carneiro - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 122/2019-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / NORIVAL RESTAURANTE VITORIA EIRELI - ME

DO OBJETO: 1 Prorrogação da vigência do contrato original, cláusula nona, por mais um período de 12 (doze) meses e alteração do valor primitivo do Contrato em 25% conforme o que está disposto na Cláusula terceira, item 3.8 do Contrato Administrativo 122/2019, Processo Administrativo nº 383417/2020-UNEMAT.

DA ASSINATURA: 11/11/2020.

DO VALOR: Fica acrescido ao Contrato o Valor de R\$ 67.305,21 (sessenta e sete mil, trezentos e cinco reais e vinte um centavos).

ASSINAM: Prof. Dr. Bruno Rodrigo Zanin - Reitor, Sr. Norival de Aquino Carneiro.

- Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 121/2019-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / NORIVAL RESTAURANTE VITORIA EIRELI - ME

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original, cláusula nona, por mais um período de 12 (doze) meses e alteração do valor primitivo do Contrato em 25% conforme o que está disposto na Cláusula terceira, item 3.8 do Contrato Administrativo 121/2019, Processo Administrativo nº 383406/2020 de acordo com a Lei 8666/93.

DA ASSINATURA: 11/11/2020.

DO VALOR: Fica acrescido ao Contrato o Valor de R\$ 69.491,74 (sessenta e nove mil, quatrocentos noventa um reais e setenta e quatro centavos).

ASSINAM: Prof. Dr. Bruno Rodrigo Zanin - Reitor, Sr. Norival de Aquino Carneiro.

- Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2020 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ RENASCRE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Pintura, Lixamento e Emassamento Predial, com a finalidade de atender às demandas do Câmpus Universitário de Nova Mutum, da Universidade do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: R\$ 37.286,80 (Trinta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

DA ASSINATURA: 26/11/2020.

FISCAL DO CONTRATO: Carlos Gabriel Lacerda Carvalho, matrícula nº 289987.

DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr Rodrigo Bruno Zanin - Reitor, Sr. Jhonattan Henrique Bonoldi - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2020 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ VIDEO MAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e acessórios de áudio e vídeo para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme descrição abaixo relacionados.

DO VALOR: R\$ 28.719,20 (Vinte e oito mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos)

DA ASSINATURA: 16/11/2020.

FISCAL DO CONTRATO: Metuzalen Gonçalves Silva, matrícula nº 118997.

DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr Rodrigo Bruno Zanin - Reitor, Sra. CAMILA RIBEIRO ELOI - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2020 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ MEN TECNOLOGIA EIRELLI EPP

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e acessórios de áudio e vídeo para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme descrição abaixo relacionados.

DO VALOR: R\$ 7.292,20 (sete mil duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos)

DA ASSINATURA: 16/11/2020.

FISCAL DO CONTRATO: Metuzalen Gonçalves Silva, matrícula nº 118997.

DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr Rodrigo Bruno Zanin - Reitor, Sr. Maria Eunice De Melo - Representante Legal.



UNEMATCAP202336956A



RECEBEMOS DE FILIPEFLOP COMPONENTES ELETRONICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Identificação e assinatura do recebedor		NF-e Nº 152032 Série 1																																
Data de recebimento  FILIPEFLOP COMPONENTES ELETRONICOS LTDA Rodovia José Carlos Daux, 4850, Galpão 19, Saco Grande 88.032-005 - Florianópolis - SC Fone: (48) 3307-3495 www.filipeflop.com - atendimento@filipeflop.com		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1 1-Saída 1 Nº 152032 SERIE: 1 Página: 1 de 1		Controle do Fisco  Chave de acesso 4222 0512 6723 8000 0190 5500 1000 1520 3210 7918 8238 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora																																
Natureza da operação Venda de mercadoria para não contribuinte Inscrição Estadual 256258015		Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 12.672.380/0001-90		Protocolo de autorização de uso 342220106092934 27/05/2022 09:23:09																																
Destinatário/Remetente Nome / Razão Social FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT		CNPJ/CPF 01.367.770/0001-30		Inscrição Estadual Data emissão 27/05/2022																																
Endereço Avenida das Ingas, 3001 Município Sinop		Bairro Jardim Imperial		CEP 78.555-000																																
				Fone/Fax (66) 99692-3777																																
				UF MT																																
Faturas <table border="1"> <thead> <tr> <th>Número</th> <th>Vencimento</th> <th>Valor</th> <th>Número</th> <th>Vencimento</th> <th>Valor</th> <th>Número</th> <th>Vencimento</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>001</td> <td>27/05/2022</td> <td>4.450,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	001	27/05/2022	4.450,00																							
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor																												
001	27/05/2022	4.450,00																																		
Cálculo do imposto <table border="1"> <thead> <tr> <th>Base de cálculo do ICMS</th> <th>Valor do ICMS</th> <th>Base de cálculo do ICMS Subst.</th> <th>Valor do ICMS Subst.</th> <th>Valor do FCP ST</th> <th>Valor total dos produtos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>4.450,00</td> <td>178,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>4.450,00</td> </tr> </tbody> </table>		Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos	4.450,00	178,00	0,00	0,00	0,00	4.450,00																							
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos																															
4.450,00	178,00	0,00	0,00	0,00	4.450,00																															
Valor do frete 0,00		Valor do seguro 0,00		Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 4.450,00																													
Transportador/Volumes transportados Nome AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.		Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)		Código ANTT	Placa do veículo	UF SP	CNPJ/CPF 09.296.295/0001-60																													
Endereço Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939				Município Barueri	UF SP	Inscrição Estadual 206.265.026.118																														
Quantidade 1	Espécie Volumes	Marca	Numeração	Peso bruto 27,000	Peso líquido 27,000																															
Itens da nota fiscal <table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Descrição do produto/serviço</th> <th>NCM/SH</th> <th>CST</th> <th>CFOP</th> <th>UN</th> <th>Qtdé</th> <th>Preço un</th> <th>Preço total</th> <th>BC ICMS</th> <th>Vir. ICMS</th> <th>Vir. IPI</th> <th>%ICMS</th> <th>%IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>8IM86</td> <td>Impressora 3D Creality Ender-6</td> <td>84778090</td> <td>100</td> <td>6.108</td> <td>Pç</td> <td>1</td> <td>4.450,0000</td> <td>4.450,00</td> <td>4.450,00</td> <td>178,00</td> <td>0,00</td> <td>4,0000</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>									Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtdé	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	%ICMS	%IPI	8IM86	Impressora 3D Creality Ender-6	84778090	100	6.108	Pç	1	4.450,0000	4.450,00	4.450,00	178,00	0,00	4,0000	0,00
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtdé	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	%ICMS	%IPI																							
8IM86	Impressora 3D Creality Ender-6	84778090	100	6.108	Pç	1	4.450,0000	4.450,00	4.450,00	178,00	0,00	4,0000	0,00																							
Cálculo do ISSQN <table border="1"> <thead> <tr> <th>Inscrição Municipal</th> <th>Valor total dos serviços</th> <th>Base de cálculo do ISSQN</th> <th>Valor do ISSQN</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>4552717</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>									Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN	4552717	0,00	0,00	0,00																				
Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN																																	
4552717	0,00	0,00	0,00																																	
Dados adicionais Observações Total aproximado de tributos: R\$ 1.625,59 (36,53%) Federais R\$ 1.233,99 (27,73%) Estaduais R\$ 391,60 (8,80%) . Fonte IBPT. Aos cuidados de: André do Amaral Penteado Biscaro Código de rastreamento (Nota Fiscal - 152032)																																				
27/05/2022 09:23:10																																				



UNEMATCAP202336957A



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CI Nº 04276/2023/PRAD-SPAT/UNEMAT

Cáceres/MT, 05 de julho de 2023

Assunto: Avaliação de Bem Permanente adquirido via Fapemat

Ao (À) Fabio Iser

Senhor Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento cordialmente, encaminho a V.S.^a o presente processo para avaliação de equipamento adquirido via Fapemat, visando posterior incorporação ao patrimônio da Unemat.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos;

Cordialmente,

RICARDO ANTONIO PEREIRA
AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE PATRIMONIO E SERVICOS



UNEMAT/CIN/2023/04276A



**TERMO DE AVALIAÇÃO Nº 081/2023/CAB PROCESSO
UNEMAT-PRO-2023/13481
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA PATRIMONIAL – CAB**

A Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, instituída pela Portaria nº 2224/202; Considerando a Lei Estadual nº 11.109/2020, o Decreto Estadual nº194/2015, a Resolução nº 003/2012 – CONSUNI, a Instrução Normativa nº 004/2017 – UNEMAT e as demais legislações que normatizam a gestão de bens patrimoniais;

RESOLVE ASSIM AVALIAR:

O bem constante neste termo foi adquirido no ano de 2022, conforme Nota Fiscal constante no processo, por meio do Termo de Concessão processo nº FAPEMAT 428598/2020, tendo como concessionária a Professora ROBERTA LEAL RAYE CARGNIN. Atualmente, o bem encontra-se sob responsabilidade patrimonial do Campus Universitário de Sinop, que solicita a avaliação para incorporação.

O bem considerado em condições de uso, foi avaliado como BOM, devendo ser incorporado diretamente ao patrimônio da respectiva instituição mantenedora, segundo o que consta a Cláusula Décima do referido Termo de Concessão.

Conforme define o Artigo 86 do Decreto nº 194/2015, esta comissão avalia os bens em seu estado físico "Bom", aplicando 65% do valor de aquisição à época.

Esta avaliação é de cunho informativo, somente após autorização do dirigente máximo da Instituição, a mesma poderá ser efetivada.

BENS PARA INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL					
MODALIDADE		TIPO			
(X) INCORPORAÇÃO		(<input type="checkbox"/> TERCEIRO (<input checked="" type="checkbox"/> PRÓPRIO CONTABILIZADO (<input type="checkbox"/> PRÓPRIO CONTROLADO			
ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR DA AQUISIÇÃO	VALOR DA AVALIAÇÃO
1		Impressora 3D Creality Ender-6	BOM	4.000,00	2.600,00
VALOR TOTAL DA INCORPORAÇÃO: R\$ 2.600,00					

Sinop / MT, 22/09/2023.

Presidente da Comissão

FÁBIO ISER

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA PATRIMONIAL
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0077 OU (65) 3221 0029
www.unemat.br – Email: cab@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMAT/2023/09/22/27A





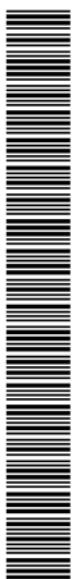
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**TERMO DE AVALIAÇÃO Nº 081/2023/CAB PROCESSO
UNEMAT-PRO-2023/13481
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA PATRIMONIAL – CAB**



Membros

ADRYANA CRISTHINE DA SILVA PEREIRA
CLAUDINEI DA SILVA LARA
EUGENIA LEITE ALVES
LUCIANO ALVES BARBOSA
ROGER VIEIRA DA SILVA
WALTER CLAYTON DE OLIVEIRA







Emitido em 17/10/2025

CÓPIA DE PROCESSO Nº 178/2025 - PRAD-DAPS (11.01.07.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/10/2025 10:52)

CARLOS APARECIDO ALVES AMORIM

Agente Universitário

PRAD-DAPS (11.01.07.06)

Matrícula: 249142001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **178**, ano: **2025**, tipo: **CÓPIA DE PROCESSO**, data de emissão: **17/10/2025** e o código de verificação: **38535a01e9**



DESPACHO N° 171/2025 - PRAD-DAPS (11.01.07.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 17 de outubro de 2025.

ORIGEM: MUNICÍPIO - SINOP

MODALIDADE DE INCORPORAÇÃO: INCORPORAÇÃO

DESTINO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - VICE REITORIA

REFERÊNCIA: TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA, EDITAL N° 09/2020, PROCESSO FAPEMAT 428598/2020

DA ANÁLISE: A Resolução nº 03/2012CONSUNI, estabelece normas e procedimentos de controle de materiais de consumo e bens móveis permanentes do acervo patrimonial da UNEMAT. Disciplinado na Seção II, que trata da Incorporação, o art. 13 e parágrafos, definem a mesma. Vejamos:

Art. 13 - Incorporação é a inclusão de um bem no acervo patrimonial da UNEMAT e a adição de seu valor à conta do ativo imobiliário da UNEMAT, tendo como fatores geradores a compra, a doação e a avaliação.

§ 1º...

§2º - A doação é a incorporação de um bem cedido por terceiro a UNEMAT, em caráter definitivo, sem movimento de transação financeira.

§ 3º O recebimento de bens patrimoniais móveis permanentes em doação deverá ser autorizado pelo Reitor, ou quem dele receber delegação.

Nestes termos, o art. 14 define os documentos que deverão constar no processo para incorporação do bem móvel.

Art. 14 - Compete as Unidades Setoriais de Patrimônio e/ou almoxarifado, a incorporação dos bens móveis pelas formas previstas no art. 13, utilizando-se dos seguintes documentos:

...

IV- Termo de Doação quando se tratar de bem recebido em doação.

CONCLUSÃO: Da análise do processo em epígrafe, detectamos as condições necessárias para o seu prosseguimento. Tendo em vista o **TERMO DE AVALIAÇÃO N° 081/2023/CAB**, que atualizou o valor do bens. Considerando que os documentos colacionados ao processo atendem as exigências internas e que a solicitação está em conformidade com a legislação vigente, exaramos parecer **FAVORÁVEL** pela **INCORPORAÇÃO** dos bens indicados na modalidade **INCORPORAÇÃO**, encaminhando o processo ao Conselho Curador a quem compete deliberar sobre o recebimento de doações ou subvenções.

(Assinado digitalmente em 17/10/2025 11:11)
CARLOS APARECIDO ALVES AMORIM

Agente Universitário
PRAD-DAPS (11.01.07.06)
Matrícula: 249142001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **171**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **17/10/2025** e o código de verificação: **3a4a591db1**



RESOLUÇÃO Nº 013/2025 – AD REFERENDUM DO CONCUR

Recepciona a doação de bens para o
Câmpus Universitário de Sinop

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 8º, VI; c/c art. 32, V e X do Estatuto da UNEMAT, considerando Processo nº 23065.009068/2025-61; UNEMAT-PRO-2023/13481, CI N° 04276/2023/PRAD-SPAT/UNEMAT, Termo de Avaliação nº 181/2023/CAB e DESPACHO Nº 171 / 2025 - PRAD-DAPS,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONCUR

Art. 1º Recepcionar a doação de bens para o Câmpus Universitário de Sinop, conforme anexo único desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 15 de outubro de 2025.



Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Presidente do Conselho Curador – CONCUR
Reitora da UNEMAT



ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 013/2025 – AD REFERENDUM DO CONCUR

Relação de Bens Doados

Item	Descrição	Quant.	Doador	Processo
01	Impressora 3D Creality Ender-6	01	FAPEMAT	23065.009068/20 25-61



Emitido em 2025

CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 212/2025 - REITORIA-ASSOC (11.01.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 09:47)

TARLLEI CARDENA DOS SANTOS

Agente Universitário

REITORIA-ASSOC (11.01.30)

Matrícula: 346414001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **212**, ano: **2025**, tipo: **CÓPIA DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/12/2025** e o código de verificação: **d2bbc39630**